



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 200/GA/GAI

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2017/2018**

**Licenciados Bolonha**

**2º Ciclo**

**Mestrado Integrado em Psicologia**

### **1. Numerus clausus:**

Vagas Globais: 12# vagas

1ª Fase: 10 vagas

2ª Fase: 1 vaga

3ª Fase: 1 vaga

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

# As vagas ficam assim distribuídas pelas áreas:

- Psicologia Clínica e da Saúde - Intervenções Cognitivo Comportamentais nas Perturbações da Saúde - 2 vagas;
- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicogerontologia Clínica - 1 vaga;
- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicopatologia e Psicoterapias Dinâmicas - 1 vaga;
- Psicologia Clínica e da Saúde - Psicoterapia Sistémica e Familiar - 2 vagas;
- Psicologia da Educação Desenvolvimento e Aconselhamento - 5 vagas;
- Psicologia das Organizações e do Trabalho - 1 vaga

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

#### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

- Licenciados em Psicologia, oriundos de cursos já adequados ao processo de Bolonha, do ensino público ou privado, com uma formação que perfaça um mínimo de 180 ECTS.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Classificação de Licenciatura, (Ponderação 6/10);

2. Análise Curricular previligiando-se os candidatos com formação complementar na área de especialização relativamente à qual é feita a candidatura, (Ponderação 4/10).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);

- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Ana Cardoso Allen Gomes;
- Cláudia Rute Carlos Ferreira;
- Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira;
- Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro;
- Maria Madalena Santos Torres Veiga Carvalho;
- Mário Manuel Rodrigues Simões;
- Paulo Renato Martins Ribeiro Silva Lourenço;
- Rui Alexandre Paquete Paixão.

**10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 15 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Madalena Alarcão

Im0332\_09